



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO 296/2018**

**“ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.M.E.F. LUIZ DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA”.**

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 296/2018, pelo período de 01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021, para a prestação dos serviços ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:** conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer do Departamento Jurídico, o presente aditamento se faz necessário em decorrência de intempéries e modificação do método construtivo para melhorar a adequação do projeto no terreno.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 26 de fevereiro de 2021.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA


  
**Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA**  
CONTRATADA


**22.228.376/0001-90**

**Y. RAIZ ANGULO EMPREITEIRA**  
RUA JOAQUIM NABUCO, 90/404  
CIDADE BAIXA - CEP: 90050-340

**PORTO ALEGRE - RS**

Testemunhas:

  
**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
CIC/MF nº 008.702.120/01  
CI/SSP/RS nº 1087960629

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792